

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 709, DE 31 DE AGOSTO DE 1976.

DEMÓSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

D
E
C
R
E
T
O

Art. 1º - Fica suplementada a seguinte dotação do orçamento vigente, conforme Lei Federal nº 4.320/64, função, programa e subprograma, conforme portaria nº 9 de 28/01/74.

Classificação Funcional Programática

07	Diretoria de Obras e Serviços	
04	Iluminação Pública	
	Recurso do Fundo de Energia Elétrica	
4.1.1.0	Obras Públicas	
10603271.08	Rede de iluminação pública	Cr\$52.000,00

Art. 2º - Ficam anuladas as seguintes dotações do orçamento vigente, para atender o disposto no artigo 1º deste Decreto.

07	Diretoria de Obras e Serviços	
12	Serviço de Fabricação de Tubos e Blocos	
4.1.2.0	Serviço em Regime de Programação Especial	
10583471.20	Construção da nova Fábrica de Tubos e Blocos	Cr\$22.000,00
13	Serviço Municipal de Estradas de Rodagem.	
4.1.1.0	Obras Públicas	
16885341.16	Construção de obras de arte	Cr\$30.000,00

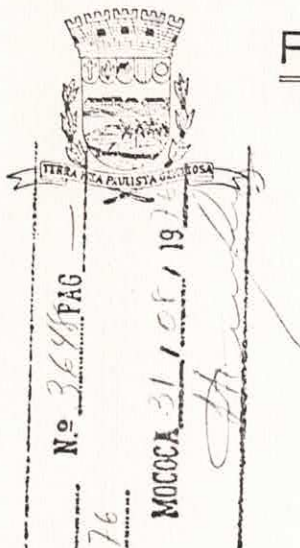
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 31 DE AGOSTO DE 1976.


DEMÓSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES

Prefeito Municipal

AFIXADO NO QUADRO DE EDITAIS EM 31/08/1976
PUBLICADO NO JORNAL "A MOCOCA"



Nº 348/PAG

MOCOCA, 31/08/1976

EM 12/09/1976